



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**PROJETO DE LEI N° 214/2025
De 16 de dezembro de 2025.**

Institui no Calendário Oficial de Campo Mourão, o 15º Dia do Mês de Agosto como sendo, o Dia do Coroinha, Acólitos e Cerimoniários da Igreja Católica.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial de Campo Mourão, o 15º dia do mês de agosto como sendo, o dia do coroinha, acólitos e cerimoniários da igreja católica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 16 de dezembro de 2025.

Jadir Soares
Presidente